



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 140/CAE-PAME-RJ/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001237/2021-33, desmembrado do PAG nº 67106.000438/2021-13

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS DE LINK DE IP DEDICADO PARA COMUNICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO SISCEAB

CONTRATADA: EMPRESA NETWAY TELECOM LTDA – CNPJ nº 04.842.765/0001-20

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o REAJUSTE do valor do **Contrato de Despesa nº 140/CAE-PAME-RJ/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Reajuste, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 140/CAE-PAME-RJ/2022, e na legislação em vigor: IN nº 49/2020 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal reajustado retroativamente, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 05/IAD/2024, de 19 de março de 2024, assinado pelo Sr. Wellington José da Silva 1º Ten ESP COM - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Memória de Cálculo, constantes do PAG nº 67106.001237/2021-33:

A partir de 24/04/2022, de **RS 120.000,00** (cento e vinte mil) para **RS 134.492,29** (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos);

A partir de 24/04/2023, de **RS 134.492,29** (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para **RS 137.060,05** (cento e trinta e sete mil, sessenta reais e cinco centavos).

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 17.060,05 (dezesete mil, sessenta reais e cinco centavos)**, conforme apresentado no Parecer Técnico nº 05/IAD/2024 – elaborado pela fiscalização do Contrato 140/CAE-PAME-RJ/2021.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;
Fonte: 1050A00008;
Programa de Trabalho: 05.151.6012;
Ação: 20XV 02;
Elemento de Despesa: 339040;
PI: SCEA04LOG05.
PLANSET DECEA: LOG 07.019

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) do valor deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficar a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng
Ordenador de Despesas do PAME-RJ

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do PAME-RJ

Mônica de Azevedo Aguiaro Pereira Cv DACTA ANS
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/CAE-PAME-RJ/2021
Data/Hora de Criação:	01/07/2024 16:22:05
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	7e99a7f6d1ba0b9523f72898dec48104
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MONICA DE AZEVEDO AGUIARO PEREIRA no dia 02/07/2024 às 10:41:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 03/07/2024 às 11:10:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 04/07/2024 às 08:41:30 no horário oficial de Brasília.